

USP - Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra Nº 278227 - Ano 2024

Unidade Despesa: 43 - Instituto de Física
Centro Gerencial: \DIR-ADM ((DIRETORIA))
Valor Total Estimado: 31.050,00
Requisitante: 5161034 - Cecília Cristina Blanco Novello (ceciliablanca@usp.br)
Telefone: (0xx11)3091-6688 - ramal USP: 916688, (0xx11)3091-6992 - ramal USP: 916992
Endereço de Entrega: Rua do Matão,1371 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-090 | Seção Almojarifado -Morro da Coruja - Almojarifado - Bloco: de Serviço
Finalidade: Pregão para assinatura de ata de registro de preços para aquisição de persianas
Data de Cadastro: 16/09/2024 10:30
Última Alteração: 02/12/2024 15:40

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7220	339989	10192360	6488803	230	METRO QUADRADO	Para compras

Preço Unitário

135,0000

Item Despesa

33903090

Descrição - Grupo/Item/Subitem

ARTIGOS, UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO GERAL / TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS / PERSIANA

Processo Compra

-

Características

UNIDADE DE COMPRA: METRO QUADRADO

TIPO: VERTICAL

BANDO: SEM BANDO

COR: NA COR BEGE

MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER

LARGURA DA LAMINA: COM LAMINA DE 90MM

TIPO DE ACIONAMENTO: ACIONAMENTO MANUAL, CORRENTE DE BASE E COMANDO EM PLASTICO

FUNCAO BLACKOUT: SEM FUNCAO BLACKOUT

Complemento:

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA Nº 278227/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Permite a adequação de luminosidade e a redução da temperatura nas salas de trabalho, em consonância com a norma NR-17, além de preservar outros equipamentos como computadores e monitores. A aquisição das persianas visa produzir um ambiente adequado, menos insalubre, mais produtivo e confortável tanto para os servidores públicos, bem como, para os alunos e pesquisadores que acessam as diversas salas para desenvolvimento de seu trabalho.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição de persianas foi prevista no plano de contratações anual, e optamos por realizar uma ata de registro de preços para otimizar os recursos.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica: A contratação será realizada nos termos e amparo legal da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Considerando a variedade dos tipos de esquadrias e janelas, não há como definir dimensões padronizadas, portanto, os itens a serem contratados devem ter como unidade de medida o metro quadrado (m²) pois desta forma será possível a adequação da quantidade de acordo com o formato de cada demanda. A estimativa de quantidade é de 230m².

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Os itens solicitados são compatíveis aos padrões de mercado. A utilização de persianas como solução do controle de luminosidade e de temperatura é amplamente adotado, sendo uma opção tecnicamente e economicamente vantajosa.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de preço de aquisição e instalação de persianas é de R\$135,00/m².

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução é composta, devendo a empresa que fornecer as persianas fazer a suas devidas instalações.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há parcelamento. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Esta aquisição pretende assegurar a prestação de serviços de excelência conforme prevê os princípios da Administração Pública quanto a eficiência e eficácia. A contratação decorrente do presente processo exigirá

da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. A realização de ata de registro de preços representa uma economia tanto de recursos financeiros quanto de recursos humanos para a Administração Pública.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações correlatas, devendo o fornecedor ganhador atender tanto o fornecimento quanto a instalação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A utilização de persianas favorece a redução do consumo de energia, pois ao controlar a temperatura do ambiente, possibilita menor uso de aparelhos de ar condicionado. O material a ser adquirido é de uso prolongado, devendo ter sua preservação e conservação mantidas para garantir o seu máximo uso. O descarte de materiais no IFUSP obedece ao disposto na legislação específica para, após o fim da vida útil dos materiais promover a sua adequada destinação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição dos bens é viável e atende às necessidades de adequação de luminosidade e da redução da temperatura nas salas de trabalho, em consonância com a norma NR-17.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



Rua José Bento, 204 C.E.P.: 01523-030
Cambuci, São Paulo, SP, Brasil
Telefone: 55 11 3330-1700
e-mail: persianas@acciardi.com.br

Inscr.Est. 111.789.223.112

Proposta Comercial

Nº.: **0423/24**

Data: 30/10/2024

Dados de Faturamento:

Para: INSTITUTO DE FISICA DA USP
End.: Rua do Matão, 1371 sala 3107
Cidade: São Paulo
C.E.P.: 05508-090
Tel.: 11 3091-6992
C.N.P.J.:

AT.: Cecilia
Bairro: Cidade Universitaria
Estado: S.P.
e-mail: fismat@if.usp.br
Cel.:
I.E.:

Dados de Cobrança: O MESMO DE FATURAMENTO

Dados de Entrega: O MESMO DO FATURAMENTO

Em atenção a sua solicitação, informamos preços e demais condições de fornecimento dos itens abaixo:

Passamos as mãos de V.S.as nossa cotação de preços para fornecimento e instalação de persianas Verticais laminas de tecido na largura de 90mm, perfis de alumínio anodizado fosco, com carrinhos transportadores de lâminas correntes de comando para controle de luz, sistema rotativo em ângulo de 180º podendo a mesma funcionar de um só lado ou em abertura central.

Modelo: Vertical 90mm em Tecido

setor (es):

REGISTRO DE PREÇOS:

Vt Siena
Quantidade de Persianas: 0
Quantidade de Mt2: 230,00
Preço por Mt2: **R\$ 135,00**
Quantidade de MI Bando: 230,00
Preço por MI Bando: **R\$ 65,00**
Sub Total:
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 0,00

Obs.: "Incluso nessa Proposta Entrega e Instalação de 2ª a 6ª feira no Horário Comercial"

Quant. / Larg. X Alt. {posição [p. peito(coloc.)]}

Quant. / Larg. X Alt. {posição [p. peito(coloc.)]}

0 - 0,00 X 0,00 { [] [] [] }
0 - 0,00 X 0,00 { [] [] [] }
0 - 0,00 X 0,00 { [] [] [] }

0 - 0,00 X 0,00 { [] [] [] }
0 - 0,00 X 0,00 { [] [] [] }
0 - 0,00 X 0,00 { [] [] [] }

Observações: Os valores apresentados são validos pela aprovação do orçamento em sua totalidade.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento: 28 DDL

Prazo de entrega : 10 dias úteis

Validade da Proposta :

60 dias

FRETE: CIF

Transportadora:

Nosso Carro

Garantia : 12 meses (1 ano)

Cor(es): A Definir

Medidas:

A ratificar

Departamento Comercial

A. Roberto dos Santos

Vendedor

Celular:

e-mail: persianas@acciardi.com.br

Certo de que nossa proposta corresponda aos interesses dos senhores, desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Persianas acciardi ind. Com.ltda

Alexandre Tadeu Sigliani

Gerente de vendas

T + 5511 3330-1700

vendas@acciardi.com.br

"A 1ª indústria a certificar as persianas horizontais na norma NBR 16007".





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3ETX-JPLM-EMMP-3FS4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3ETX-JPLM-EMMP-3FS4>

Cecília Cristina Blanco Novello

Nº USP: 5161034

Data: 02/12/2024 14:26



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 278227/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

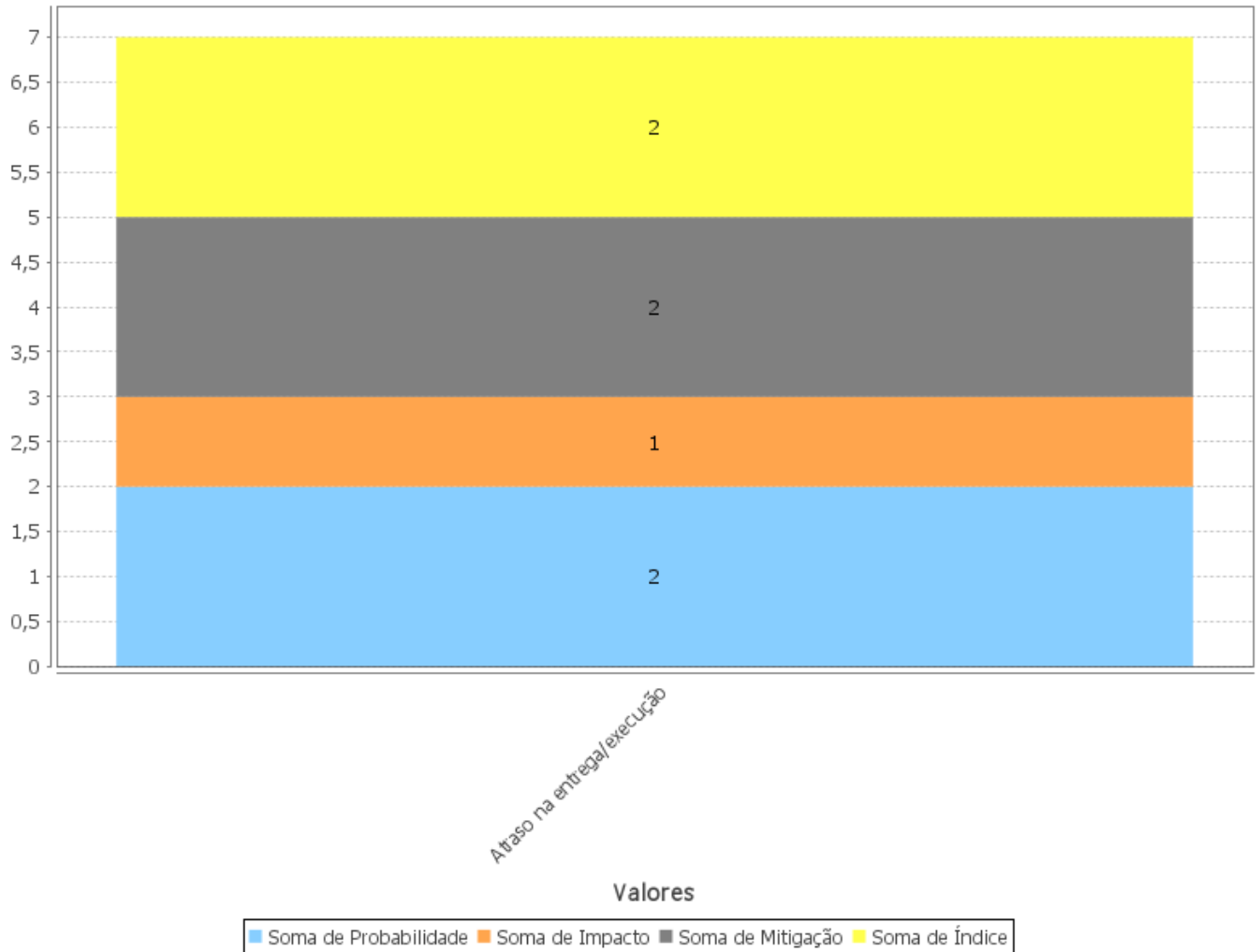
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Não solicitar prazos exíguos ; Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ESV3-1JWK-AVJ5-R71E no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ESV3-1JWK-AVJ5-R71E>

Cecília Cristina Blanco Novello

Nº USP: 5161034

Data: 02/12/2024 14:26



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 278227/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: -

DIRETORIA

+55 11 3091-6900 / diretorio@if.usp.br



Memorial Descritivo para Fornecimento e Instalação

Descrição:	PERSIANA, VERTICAL, 100% POLIESTER, BEGE, LÂMINA 90 MM, ACIONAMENTO MANUAL
Quantidade:	230
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Características:	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em tecido 100% de poliéster; • Vertical; • Sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório); • Sistema de orientação das lâminas, cabeçote e trilho em alumínio; • Carrinhos transportadores das lâminas, envelope pesado que proporcione o correto estiramento das lâminas; • Caixa de comando interna ao cabeçote, com funcionamento suave e sincronizado; • Suporte adequado para fixação no teto; • Largura da lâmina: 90mm (mínimo); • As lâminas devem ser uniformes; • Sobreposição entre lâminas: aproximadamente 15 mm; • Cadarços, haste, cordão, corrente, cabides e acabamento, conforme o caso, em tonalidade harmoniosa com as lâminas; • Ângulo de giro: 180°; • Trilhos superiores em chapa com espessura mínima de 0,5 mm; • Cor: Bege; • A empresa contratada deverá medir os ambientes (salas), instalar, e ajustar as persianas em cada sala; • Instalação.

1. DO OBJETO

O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e especificações de materiais e serviços para aquisição e instalação de persianas.

2. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

O objeto do contrato deverá ser executado no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos.

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser recebido e atestado pelo gestor da CONTRATANTE. Os desvios ou tolerâncias para nivelamento e qualidade de produtos e serviços empregados poderão determinar a recusa no recebimento do serviço.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

As persianas serão instaladas com suportes afixados em elemento estrutural, sendo vedada sua instalação no forro de gesso ou na esquadria.

5. DA GARANTIA

O prazo de garantia é de 01 (um) ano.

6. DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Horário comercial, exceto aos finais de semana.

7. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

A contratada deverá proteger o mobiliário, equipamentos e demais itens de infraestrutura existentes no local, a fim de que não sejam danificados durante a realização dos serviços. As áreas deverão ser entregues limpas e desimpedidas. Os danos à pintura, forro ou piso deverão ser imediatamente corrigidos às expensas da Contratada. Não serão fornecidos quaisquer equipamentos e/ou ferramentas para que a Contratada execute os serviços, inclusive escadas ou lonas de proteção. Todos os resíduos e poeiras gerados pela instalação deverão ser recolhidos. A desobediência às obrigações descritas neste memorial poderá ocasionar a retenção do pagamento devido. Não será aceito nenhum material que não seja previamente aprovado pelo(a) requisitante.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código E8MF-T11X-V12H-T188 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/E8MF-T11X-V12H-T188>

Cecília Cristina Blanco Novello

Nº USP: 5161034

Data: 02/12/2024 14:23